



PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

RELATÓRIO

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2024.

Relatório *Aide mémoire* baseado em reunião realizada nesta terça-feira, 23 de abril de 2024, às 13h 10 min, através da plataforma Microsoft Teams, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, presidente do CPESuR e Jesualdo Conceição da Silva, membro do CPESuR e Jurandir Lemos Filho, membro do CPESuR. Reunião esta com objetivo de avaliar as exigências de aspectos formais e legais do Sr. **VICTOR HUGO MOSQUEIRA**, indicado como membro efetivo do Conselho Fiscal da CDRJ/PortosRio, representante do Estado do Rio de Janeiro (Acionista Minoritário), conforme **Ofício GG 55/2024**, SEI 8263293. Assim, após o Encaminhamento 6 GACPES ao CPESuR: Análise Indicação VH, 8287485, conduzindo análise exposta através do Relatório GACPES - Estado RJ/CONFIS - Victor Hugo, SEI 8285560, este CPESuR, baseado nos autos deste processo 50905.002416/2024-22, **RECOMENDA O ACOLHIMENTO DA INDICAÇÃO do Sr. VICTOR HUGO MOSQUEIRA** para assunção da função de **CONSELHEIRO FISCAL**, desde que o mesmo apresente previamente ao ato de posse, o complemento da documentação exigida no inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno desse CPESuR, Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente em relação as **Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro no ato de assunção da referida função estatutária**. caso o Conselho de Administração acolha a referida indicação. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13h e 30 min onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30, de 08 de outubro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 23/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 23/04/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 23/04/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8287749** e o código CRC **60B63391**.



Referência: Processo nº 50905.002416/2024-22



SEI nº 8287749

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br



PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Encaminhamento nº 19/2024/CPESUR-PORTOSRIO/CONSAD-PORTOSRIO

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Processo nº 50905.002416/2024-22

Interessado: Supervisão de Órgãos Colegiados, Conselho Fiscal, CDRJ

ASS: INDICAÇÃO MEMBRO DO CONSELHO CONSELHO FISCAL - CONFIS.

Ao Conselho de Administração da CDRJ - CONSAD e Assessoria Administrativa do Gabinete do Ministro de Portos e Aeroportos - ASSAD/GM/MPOR

Senhores(x)

Em suplemento ao **Encaminhamento 18 CPESuR -> CONSAD|ASSAD./MP indicação CONFIS RJ**, SEI 8289375, registra-se para o processo de eleição a candidatura do **VICTOR HUGO MOSQUERA** para a função de membro do Conselho Fiscal - CONFIS da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - PortosRio, como representante do Estado do Rio de Janeiro, o atendimento ao inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno desse CPESuR, Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, encaminhado a este CPESuR, SEI 8305278, relativa as **Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro no ato de assunção da referida função estatutária.**

Portanto, este comitê **RECOMENDA O ACOLHIMENTO DA INDICAÇÃO** do Sr. **VICTOR HUGO MOSQUEIRA, SEM PENDÊNCIAS**, caso o Conselho de Administração acolha a referida indicação.

Atenciosamente,

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES
Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 29/04/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8305306** e o código CRC **6318EF3D**.



Referência: Processo nº 50905.002416/2024-22



SEI nº 8305306

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br